



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE CORREIA PINTO

PORTARIA nº 57/2011-DF-CP

Suspende expediente externo em serventias extrajudiciais.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO da Comarca de Correia Pinto, Renato Mastella, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2011 do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Correia Pinto solicitando suspensão do expediente externo no dia 17 de novembro de 2011 a fim da implantação do programa relativo ao Selo Digital de Fiscalização;

CONSIDERANDO o Ofício nº 78/2011 da Escrivania de Paz de Ponte Alta solicitando suspensão do expediente externo no dia 16 de novembro de 2011 a fim da implantação do programa relativo ao Selo Digital de Fiscalização;

CONSIDERANDO a Circular nº 9/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, que determina a implantação do Selo Digital de Fiscalização nas serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1º e no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o disposto na Circular 26/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente externo na Escrivania de Paz do município de Ponte Alta e no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Correia Pinto no dia 17 de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Tabelionato de Notas e Protesto de Título e à Escrivania de Paz do município de Ponte Alta.

Correia Pinto, 09 de novembro de 2011

RENATO MASTELLA
Juiz de Direito Diretor do Foro